



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao José Lindolfo Deschamps Junior, Fundador do Convênio Nacional dos Estudantes, a seguinte mensagem:

O presente requerimento visa reconhecer o relevante papel institucional desempenhado pelo Convênio Nacional dos Estudantes, instituição que há quase duas décadas contribui de forma concreta para a estruturação do setor educacional em Santa Catarina, notadamente no campo da representação estudantil legítima, da moralidade administrativa e da defesa intransigente da autonomia das instituições de ensino privadas.

Fundado por José Lindolfo Deschamps Junior, o Convênio tem se destacado, ao longo de quase duas décadas, como entidade que se firmou em contraponto à atuação de organizações de viés ideológico que utilizavam o discurso estudantil para fins alheios à educação. Com sede em Santa Catarina, protagonizou uma verdadeira reconquista da identidade local do movimento estudantil, tornando-se referência nacional na emissão de carteiras estudantis com respaldo técnico, jurídico e institucional.

Entretanto, o mérito do Convênio Nacional dos Estudantes transcende a eficiência operacional. Sua trajetória é marcada pela formação de alianças estratégicas com importantes entidades do setor educacional privado catarinense, como a Secretaria de Estado da Educação, a AMPESC e o SINEPE/SC. Tais parcerias foram firmadas não por conveniência, mas sim com base na confiança mútua, nos resultados alcançados e na afinidade de valores institucionais.

Essas instituições veem no Convênio não apenas um emissor de carteiras estudantis, mas um verdadeiro articulador, comprometido com a defesa da livre iniciativa no ensino e com a promoção de uma relação ética e produtiva entre o setor privado e o poder público. Sob essa liderança, os recursos provenientes das carteiras estudantis passaram a ser aplicados em infraestrutura educacional, pesquisa e inclusão acadêmica, como exemplificado pelo inovador PROFIPU da UNIVALI.

Mais do que uma entidade estudantil, o Convênio Nacional dos Estudantes tornou-se uma verdadeira barreira ética e moral contra a instrumentalização política e ideológica do ensino, sendo hoje peça fundamental nas discussões sobre o presente e o futuro da educação em nosso Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, parabeniza Vossa Senhoria pelo relevante papel no fortalecimento da Educação e da representação Estudantil. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 18/07/2025, às 17:21.
